



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA JBRJ Nº 066/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada, no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2008, e o disposto no Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 401, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2009,

**CONSIDERANDO** que o Planejamento Estratégico da Instituição propõe prioritariamente a iniciativa de elaborar e implantar plano de Informática aplicada à biodiversidade como um recurso institucional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de integrar e coordenar as atividades de pesquisa e desenvolvimento nos diversos campos da Computação Científica, Geoprocessamento e da Informática aplicada à Biodiversidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Núcleo de Computação Científica e Geoprocessamento, com as seguintes atribuições:

I - Realizar a administração de dados científicos da Diretoria de Pesquisas do JBRJ - DIPEQ, por meio das atividades de coordenação, gestão, projeto, suporte e análise dos bancos de dados científicos relacionados com as pesquisas de tal diretoria;

II - Coordenar o desenvolvimento de uma estrutura de suporte à modelagem computacional aplicada à biodiversidade;

III - Desenvolver e implementar as atividades relacionadas com a mineração de dados das bases de dados científicos da DIPEQ;

IV - Desenvolver e implementar a prestação de serviços de geoprocessamento como apoio à pesquisa científica;

V - Propor ao Diretor de Pesquisas programas de capacitação permanente nas áreas de bancos de dados para a biodiversidade, geoprocessamento, modelagem computacional, análise, visualização, mineração e qualidade de dados, além de supervisionar a execução de tais programas;

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

VI - Propor ao Diretor da DIPEQ a realização de acordos e parcerias com outras instituições, objetivando o desenvolvimento de projetos relacionados com as atividades do núcleo e o atendimento das demandas da DIPEQ nesta área.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições normais, realizarem as atividades descritas no artigo 1º desta portaria:

I - **EDUARDO COUTO DALCIN**, matrícula SIAPE nº 2088381;

II - **MARINEZ FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1703156;

III - **LUIS ALEXANDRE ESTEVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1358838;

IV - **ERNANI BELLON**, matrícula SIAPE nº 0453813;

V - **ALBERTO ANDRÉ ALBERNAZ SOARES DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1358763;

VI - **BRUNO AUGUSTO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1703578.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**LISZT B. VIEIRA**

Presidente do Instituto de Pesquisas  
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jardim Botânico, nº 1008 – CEP: 22.460-170 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: (021) 2294-6012 – FAX: (021) 2259-5041